

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 116/2024
DE 03 DE ABRIL DE 2024

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS MUNICIPAIS PARA
O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação das Servidoras Municipais abaixo
nominadas para desempenharem as atividades funcionais de seus cargos junto da
Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Cirlei Alves da Cruz Rocha	Da: EMEI Eugênio Ermínio Grassi Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Elenice Ribeiro	Da: EMEI Maria Helena Morelo Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Jadiane Belon	Da: EMEI Eugênio Ermínio Grassi Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Jocemar da Silva	Da: EMEI Maria Helena Morelo Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Adriana dos Santos Souza	Da: EMEI Maria Helena Morelo Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Joceli Morello	Da: EMEF Luciano Antonio Dondé Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Loivamara Carbonera Letti	Da: Centro Municipal de Educação Danúncio Andreani Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Maria Sonia Stanguerlin	Da: EMEI Maria Helena Morelo Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Marileda Pagno Lunelli	Da: EMEF Antonio Manfron Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Marines Figueiro de Souza	Da: EMEI Maria Helena Morelo Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Melania Pascoal Zanela	Da: EMEI Maria Helena Morelo Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Rita Fatima dos Reis	Da: EMEI Eugênio Ermínio Grassi Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Roberta Frizon Bianchin	Da: EMEF Luciano Antonio Dondé Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Suzana Martins da Silva Debona	Da: EMEI Maria Helena Morelo Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE ABRIL DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE ABRIL DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 117/2024
DE 03 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

SERVIDOR(ES)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adrieli Bernardi Piva	06.03.2023 a 05.03.2024	01.04.2024 a 10.04.2024
Anderson Laurentino Chaves	11.08.2022 a 10.08.2023	08.04.2024 a 07.05.2024
Andrea Salete Menosso Pasinato	05.11.2022 a 04.11.2023	29.04.2024 a 08.05.2024
Daiane Demartini Silvestrini	05.08.2022 a 04.08.2023	10.04.2024 a 24.04.2024
Jairo Ribeiro	02.06.2022 a 01.06.2023	01.04.2024 a 30.04.2024
Laurete Giacometti Menegat	05.05.2022 a 04.05.2023	03.04.2024 a 12.04.2024
Lisiane Vanessa Girelli	15.05.2022 a 14.05.2023	10.04.2024 a 19.04.2024
Luciane Carniel da Rosa	05.11.2022 a 04.11.2023	15.04.2024 a 29.04.2024
Maikel Kunzler	02.06.2022 a 01.06.2023	10.04.2024 a 19.04.2024
Marcia Becker	02.05.2022 a 01.05.2023	01.04.2024 a 10.04.2024
Mariana Luchese Vasem	14.05.2022 a 13.05.2023	01.04.2024 a 10.04.2024
Vilmar da Silva Andrade	03.11.2022 a 02.11.2023	11.04.2024 a 20.04.2024

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (ES)	Período
Laurete Giacometti Menegat	13.04.2024 a 22.04.2024
Vilmar da Silva Andrade	01.04.2024 a 10.04.2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE ABRIL DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE ABRIL DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 118/2024
DE 03 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder nos termos do art. 111, inciso IV, letra “c” da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal MAURICIO DE ANDRADE GOMES RIBEIRO, pelo fato do nascimento de seu filho JUDÁ EMANUEL COFREWIRZ RIBEIRO, no dia 28.03.2024, conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 100271 01 55 2024 1 00027 095 0008973 14, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro, RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28.03.2024.

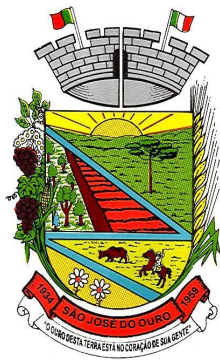
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE ABRIL DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE ABRIL DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

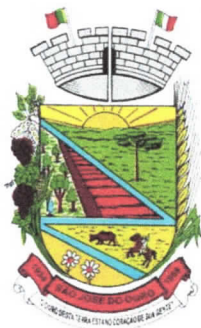
O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024: Dia 19 de abril de 2024, às 9h, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site <https://bllcompras.com/>, visando o registro de preços para aquisição futura de óleos lubrificantes, conforme especificações descritas no termo de referência do edital.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações: (54) 3352-4516. Em 03 de abril de 2024.

Antonio José Bianchin – Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 023/2023, originada no Processo Administrativo Nº 084/2023; vigente até 21/09/2024; Objeto: aquisições futuras de pedra britada, pó-de-pedra, pedrisco e pedra rachão, destinados a manutenção dos serviços das secretarias de obras e urbanismo, proporcionando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 017/2023, originada no Processo Administrativo Nº 063/2023; vigente até 22/06/2024; Objeto: Registro de Preço para aquisições futuras de água mineral, gás e pães, para atendimento das demandas das escolas municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita, Centro Administrativo e demais setores e secretarias do órgão, para atender a as necessidades do Município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 005/2023, originada no Processo Administrativo Nº 065/2023; vigente até 03/07/2024; Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais saneantes, de higienização, limpeza e utensílios correlatos, para uso do Município de São José do Ouro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 006/2023, originada no Processo Administrativo Nº 066/2023; vigente até 04/07/2024; Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escolar, para uso do Município de São José do Ouro.

São José do Ouro, 03 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT
Data: 03/04/2024 15:17:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICAELI C. BITTENCOURT
Aux. de Administração | Matrícula 915